



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -  
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3220-0300 CNPJ: 12.092.636/0001-90

**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Pelo presente instrumento, encaminhamos para consideração do Setor de Compras e Licitação da secretaria Municipal de Saúde.

**SETOR REQUISITANTE:** Setor de Transporte de Pacientes.

**Responsável pela formalização da demanda:** Robson Inacio Coelho.

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO/SERVIÇO**

Diante da necessidade de garantir a segurança e eficácia dos serviços de transporte de pacientes em nossa jurisdição, gostaria de apresentar a justificativa para a abertura de uma licitação destinada à contratação de seguro para ambulâncias e vans utilizadas para este fim.

É de responsabilidade legal da administração pública garantir a segurança e integridade dos serviços prestados à população. Nesse sentido, a contratação de um seguro específico para os veículos utilizados no transporte de pacientes é uma medida necessária para o cumprimento dessas obrigações legais.

As ambulâncias e vans de transporte de pacientes representam investimentos significativos por parte do município. Portanto, é imprescindível proteger esses ativos contra eventuais danos, roubo ou outras perdas que possam ocorrer durante sua utilização. Um seguro adequado garantirá a proteção do patrimônio público, assegurando que os recursos investidos não sejam desperdiçados devido a imprevistos.

O transporte de pacientes e os atendimentos realizados pelas equipes do SAMU envolvem riscos inerentes, tanto para os próprios pacientes quanto para os profissionais envolvidos e terceiros. Um seguro abrangente proporcionará a cobertura necessária para mitigar esses riscos, protegendo o município de possíveis responsabilidades legais e financeiras decorrentes de acidentes, lesões ou danos materiais.

Ao fornecer um seguro abrangente para nossas ambulâncias e vans de transporte de pacientes, podemos oferecer tranquilidade à equipe, sabendo que estão protegidos em caso de incidentes durante o cumprimento de suas responsabilidades profissionais.

Diante desses argumentos, é evidente a necessidade e a importância de se abrir uma licitação municipal para a contratação de seguro para ambulâncias e vans de transporte de pacientes. Tal medida não apenas garantirá a proteção dos interesses públicos, mas também contribuirá para a eficiência e qualidade dos serviços prestados à comunidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -  
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3220-0300 CNPJ: 12.092.636/0001-90

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO

2.1. Contratação de serviços de seguro total para 11 (onze) veículos, pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde de Palhoça, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, contra terceiros e assistência 24 horas, Seguro Acidentes Pessoais Passageiros (APP).

## 3. DAS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

3.1. As especificações e quantidades são as constantes neste anexo.

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos materiais
1	1	Seguro	SEGURO contra furto roubo, colisão e incêndio do veículo marca/modelo RENAULT / MASTER REVES A, ano / modelo 2023/2024, chassi 93YF62003RJ667575, combustível diesel, adaptado para ambulância SAMU. Placa RYN4C45. <b>FRANQUIA MAXIMA DO CASCO R\$ 9.000,00</b>
2	1	Seguro	SEGURO contra furto roubo, colisão e incêndio do veículo marca/modelo Mercedes-Bens/MB 415 SPRINTER REV AMB, ano/modelo 2018/2019, chassi 8AC906633KE165864, combustível diesel, adaptado para ambulância SAMU. Placa QJY6093. <b>FRANQUIA MAXIMA DO CASCO R\$ 9.000,00</b>
3	1	Seguro	SEGURO contra furto roubo, colisão e incêndio do veículo marca/modelo Mercedes-Bens/MB 415 SPRINTER REV AMB, ano/modelo 2018/2019, chassi 8AC906633KE155366, combustível diesel, adaptado para ambulância SAMU. Placa QJN6917. <b>FRANQUIA MAXIMA DO CASCO R\$ 9.000,00</b>
4	1	Seguro	SEGURO contra furto roubo, colisão e incêndio do veículo marca/modelo RENAULT / MASTER REVES A, ano/modelo 2021/2022, chassi 93YMAFEXCNIJ796458, combustível diesel, adaptado para ambulância Simples Remoção. Placa RLE3A06. <b>FRANQUIA MAXIMA DO CASCO R\$ 9.000,00</b>
5	1	Seguro	SEGURO contra furto roubo, colisão e incêndio do veículo marca/modelo RENAULT / MASTER REVES A, ano/modelo 2020 / 2021, chassi 93YMAFEXCMJ716186, combustível diesel, adaptado para ambulância Simples Remoção. Placa RDX1J20. <b>FRANQUIA MAXIMA DO CASCO R\$ 9.000,00</b>
6	1	Seguro	SEGURO contra furto roubo, colisão e incêndio do veículo marca/modelo IVECO/DAILY CC1 TCA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -  
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3220-0300 CNPJ: 12.092.636/0001-90

			AMBULANCIA, ano/modelo 2018/2019, chassi 93ZC0359ZK8483490, combustível diesel, adaptado para ambulância Simples Remoção. Placa QJP4897. <b>FRANQUIA MAXIMA DO CASCO R\$ 9.000,00</b>
7	1	Seguro	SEGURO contra furto roubo, colisão e incêndio do veículo marca/modelo IVECO/DAILY CC1 TCA AMBULANCIA, ano/modelo 2018/2019, chassi 93ZC0359ZKB483648, combustível diesel, adaptado para ambulância Simples Remoção. Placa QJP4827. <b>FRANQUIA MAXIMA DO CASCO R\$ 9.000,00</b>
8	1	Seguro	SEGURO contra furto roubo, colisão e incêndio do veículo marca/modelo RENAULT / MASTER JM 16, ano/modelo 2020 / 2021, chassi 93YMAFEXCMJ784130, combustível diesel, Van para transporte de pacientes 15+1. Placa RKX1B51. <b>FRANQUIA MAXIMA DO CASCO R\$ 9.000,00</b>
9	1	Seguro	SEGURO contra furto roubo, colisão e incêndio do veículo marca/modelo RENAULT / MASTER INOVA BUS, ano/modelo 2019/2020, chassi 93YMAFEXCLJ063664, combustível diesel, Van para transporte de pacientes 15+1. Placa QJZ1127. <b>FRANQUIA MAXIMA DO CASCO R\$ 9.000,00</b>
10	1	Seguro	SEGURO contra furto roubo, colisão e incêndio do veículo marca/modelo RENAULT / MASTER INOVA BUS, ano/modelo 2019/2020, chassi 93YMAFEXCLJ063655, combustível diesel, Van para transporte de pacientes 15+1. Placa QJZ0H67. <b>FRANQUIA MAXIMA DO CASCO R\$ 9.000,00</b>
11	1	Seguro	SEGURO contra furto roubo, colisão e incêndio do veículo marca/modelo RENAULT / MASTER MARIMAR A, ano/modelo 2021/2022, chassi 93YMAFEXCNJ796465, combustível diesel, Van para transporte de carga. Placa RLJ9E16. <b>FRANQUIA MAXIMA DO CASCO R\$ 9.000,00</b>

#### 4. FRANQUIAS

4.1 No caso de danos causados ao veículo segurado e que sejam passíveis de reparação (perda parcial), haverá incidência de franquia.

4.2 O valor de franquia MÁXIMO é o fixado pela CONTRATANTE, conforme descrito em cada um dos itens.

4.2.1 Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora. Caso esta não esteja com sua documentação regular para contratação com o



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -  
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3220-0300 CNPJ: 12.092.636/0001-90

CONTRATANTE, o pagamento da franquia deverá ser efetuado à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse.

4.3 Nos casos de perda total não haverá incidência de franquia.

## 5. DA COBERTURA E ASSISTÊNCIA

5.1 Para todos os itens o seguro será de cobertura compreensiva de 120% (cem por cento) do valor divulgado pela tabela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br).

5.2 As coberturas serão cotadas levando em consideração os seguintes valores:

<b>Tabela de Cobertura – seguro total</b>	<b>Valor</b>
RCF/DMT (Danos Materiais a terceiros)	R\$ 200.000,00 (Por Veículo)
RCF/DPT (Danos Corporais a terceiros)	R\$ 200.000,00 (Por Veículo)
APP/MORTE e INVALIDEZ (Acidentes Pessoais e Passageiros)	R\$ 20.000,00 por Ocupante
DMHO (Despesas Médico-Hospitalares)	R\$ 20.000,00

5.3 As coberturas constantes na tabela são coberturas mínimas exigidas pelo CONTRATANTE. As seguradoras poderão ofertar coberturas adicionais e/ou valores superiores ao solicitado, desde que não incidam aumentos nos valores dos prêmios.

6. **PARÂMETROS MÍNIMOS DA COBERTURA:** o seguro deverá cobrir também os itens abaixo relacionados:

- a) Colisão, incêndio, furto e roubo;
- b) Abalroamento;
- c) Capotagem;
- d) Queda de precipícios e de pontes;
- e) Queda acidental sobre o veículo de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado;
- f) Granizo;
- g) Furacão;
- h) Terremoto;
- i) Submersão total ou parcial;
- j) Prestação de serviços de socorro ou salvamento decorrente de um dos riscos cobertos;
- k) Cobertura de vidros e retrovisores;
- l) Prestar assistência de emergência 24 horas para veículos, passageiros e motoristas.

6.1. No caso de danos causados ao veículo segurado e que sejam passíveis de reparação (perda parcial), haverá incidência de franquia. 6.1.1. O valor de franquia



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -  
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3220-0300 CNPJ: 12.092.636/0001-90

MÁXIMO é o fixado pela CONTRATANTE, conforme descrito no subitem 2.1 e sub item 6.1.2, não podendo ser excedido. O critério para julgamento será o menor valor de prêmio ofertado.

6.1.2. Valores máximo das franquias:

- a) Casco R\$ 9.000,00 aplicado do item 1 ao 11.
- b) Faróis/Lanterna – R\$ 520,00
- c) Vidros – R\$ 520,00
- d) Retrovisores – R\$ 520,00
- e) Para-brisa/Traseiro – R\$ 520,00
- f) Reparo de quebra Para-choque – R\$ 520,00

6.1.3. O valor da franquia das peças de reposição foi calculado com base em valores de concessionárias, chegando à um valor médio entre todas as peças que corresponde a 30% do valor chegando a R\$ 520,00;

**7. VIGÊNCIA DA APÓLICE ATUAL**

Item	Placa	Apólice	Vigência da Apólice Atual	Seguradora
1	RYN-4C45	8000000247	Até 18/09/2024	Seguros Sura
2	QJY-6093	01.31.0114999.000000	Até 10/06/2024	Gente Seguradora
3	QJN-6917			
4	RLE-3A06	0531 16 10290617	Até 28/06/2024	Porto Seguro
5	RDX-1J20	0531 16 10158425	Até 26/05/2024	Porto Seguro
6	QJP-4897	0531 16 10290617	Até 28/06/2024	Porto Seguro
7	QJP-4827			
8	RKX-1B51	0531 16 10158425	Até 26/05/2024	Porto Seguro
9	QJZ-1127	0531 16 10158441	Até 26/05/2024	Porto Seguro
10	QJZ-0H67			
11	RLJ-9E16	01.31.0114998.000000	Até 10/06/2024	Gente Seguradora

**8. ESPECIFICAÇÃO DAS COBERTURAS**

8.1.1 Colisão, Incêndio e Roubo – Danos causados no próprio veículo.

-Casco e demais superfícies;

-Vidros, retrovisores, faróis, lanternas, para-brisa/traseiro e reparo de quebra para-choque.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -  
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3220-0300 CNPJ: 12.092.636/0001-90

8.1.2 Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos – RCF-V.

-Danos Pessoais/Corporais (DC);

- a) Morte;
- b) Invalidez Permanente e Parcial;
- c) Demais coberturas oferecidas aos usuários de seguros;

8.1.3 Danos Materiais (DM) Acidentes Pessoais Passageiros –APP.

- a) Morte;
- b) Invalidez Permanente e Parcial;
- c) Demais coberturas oferecidas aos usuários de seguros.

## **9. DA EMISSÃO DAS APÓLICES**

**9.1. As apólices terão vigências diferentes dependendo de cada veículo, conforme indicado na tabela do item 7, sendo que o período de início será diferente, porém todas terão o período total de vigência de 12 (doze) meses.**

**9.2.** Os veículos deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice no dia seguinte das datas previstas na tabela do item 7, ainda que não emitida a apólice, devendo a CONTRATADA fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro, entre a data de início da vigência e a emissão da apólice do seguro.

**9.3.** A CONTRATADA deverá emitir todas as apólices, tão logo for emitida a nota de empenho, mesmo as apólices que terão início de vigência mais tarde. Caso não for possível, poderá optar por criar apólices novas conforme forem iniciando as datas de vigência dos seguros.

**9.4.** A CONTRATADA deverá incluir nas apólices o número da placa de cada veículo e também entregar juntamente com as apólices os cartões individuais para cada veículo, informando dados como identificação do veículo, como modelo, placa e ano, dados da apólice e vigência, e também telefones de contato em caso de sinistros e emergências.

**9.5.** Não haverá período de carência para recebimento de indenização.

**9.6. Os boletos referentes aos pagamentos dos prêmios deverão ser emitidos de acordo com os empenhos emitidos, ou seja, 1 (um) boleto para cada empenho/ordem de compra.**

**9.7. Na emissão dos boletos, deverá constar obrigatoriamente o valor e a alíquota da retenção do imposto de renda conforme Decreto Municipal nº 3.242/2023 e IN 002/2023/SMF.**

## **10. ANÁLISE DE LICITAÇÃO VIGENTE**

10.1. Não há licitação vigente para o referido objeto, a última licitação realizada para este fim foi o Pregão Presencial nº 121/2022, e todas as apólices atuais tem seu vencimento durante este ano de 2024, conforme já detalhado no item 7.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani , Bairro Pagani -  
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3220-0300 CNPJ: 12.092.636/0001-90

Palhoça, 19 de Março de 2024.

**Robson Inacio Coelho**  
**Coordenador de transporte**